



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**  
Unidade Geral Técnica  
Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços

Despacho - SLU/PRESI/DITEC/UGTEC/COPAS

Brasília-DF, 19 de setembro de 2022.

**À DITEC,**

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho - SLU/PRESIDITEC (95891241), tendo em vista o exposto no Despacho - SLU/PRESI/CPL (95889105), o qual restituímos os autos para conclusão da análise técnica quanto a exequibilidade da proposta.

Considerando o teor do Despacho - SLU/PRESI/PROJU (95879408), o qual esclarece que as informações prestadas pela proponente e complementadas por meios de declarações dos fornecedores da empresa deverão ser presumidas como verdadeiras, e considerando que a proponente apresentou declaração de exequibilidade, conforme trecho da página 5 do Documento Diligência NORESA (95696738): "Declaramos ainda, a exequibilidade da Proposta, bem como todos os itens previstos na planilha orçamentaria em anexo, assumindo todos os custos operacionais e insumos." Conclui-se:

1. Em relação à qualificação técnica, a proponente **atende** aos critérios técnicos.
2. Em relação à análise da Planilha, a proponente **atende** aos critérios técnicos.

Reforçamos que, caso a proponente venha a ser contratada, as condições iniciais propostas serão mantidas em quaisquer alterações contratuais futuras.

A presente análise técnica não exclui a possibilidade de realizar diligências e possíveis entendimentos contrários do pregoeiro.

**FERNANDA FERREIRA DE SOUSA**

Chefe da Unidade Geral Técnica  
UGTEC/DITEC/SLU

**HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA**

Coordenador de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços  
COPAS/UGTEC/DITEC/SLU



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FERREIRA DE SOUSA - Matr.0278990-6, Chefe da Unidade Geral Técnica**, em 19/09/2022, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Matr.0276261-7, Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços**, em 19/09/2022, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95894988)  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= **95894988** código CRC= **D6147D90**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF  
32130180

---

00094-00003212/2021-43

Doc. SEI/GDF 95894988